

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSU 10/2023**

Processo nº 23086.016357/2022-26

Interessado: Conselho Universitário, Ouvidoria UFVJM, Reitoria

O VICE PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 309ª reunião, sendo a 147ª sessão em caráter extraordinário realizada no dia 13 de Janeiro de 2023, o conselho deliberou:

1. Por ampla maioria (trinta e quatro favoráveis), registrando-se um voto contrário e uma abstenção, em aprovar a seguinte questão de ordem: "Considerando o 268/2022 CONSU anulando a reunião 301ª, Considerando o Despacho 270/2022 que suspendo o despacho 268/2022; a presidência desta sessão deverá ser exercida pelo vice-reitor conforme estabelecido pela plenária na 301ª Reunião do CONSU.

2. Por ampla maioria (trinta e cinco votos favoráveis) com três abstenções, em declarar a descon sideração do veto apresentado em 23/12, tendo em vista que as razões do veto não foram apresentadas ao conselho tempestivamente;

3. Por ampla maioria (trinta e cinco votos favoráveis) com três abstenções, em realizar nova consulta à PGF devidamente instruída por uma comissão estabelecida pela plenária deste Conselho Superior e com resposta à diligência da PGF;

4. Por ampla maioria (trinta e quatro votos favoráveis) com quatro abstenções, pela provação da Comissão de elaboração de consulta a PGF, composta pelos membros do Consu abaixo relacionados:

Sabrina Moreira Gomes da Costa - Representante Técnico-administrativo

Cláudio Eduardo Rodrigues- Representante docente

Alisson Sousa Rosa-Representante discente

André Rodrigo Rech- Representante docente

5. Por ampla maioria (trinta e um votos favoráveis), registrando-se dois votos contrários e cinco abstenções, em agendar reunião, para apreciação da minuta referente aos trabalhos realizados pela comissão, a ser realizada em 19/01/2023;

6. Por ampla maioria (trinta e dois votos favoráveis) com sete abstenções em responder à PGF seja que as reuniões 298ª, 301ª e 307ª, são uma única pauta.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho**, em 17/01/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0953468** e o código CRC **64125386**.

---

Referência: Processo nº 23086.016357/2022-26

SEI nº 0953468